

**ATA DA 20<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA**  
**DA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco, em virtude do falecimento do Sr. Benedito Marcílio, a **VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA** foi CANCELADA. As dependências deste Parlamento foram cedidas para que a família, a cidade e demais autoridades possam realizar o funeral e prestar as devidas homenagens. O Sr. Benedito Marcílio foi ex-parlamentar tanto desta Câmara Municipal quanto da Câmara dos Deputados, tendo contribuído de forma significativa para o Município de Santo André, para o Estado de São Paulo e para o Brasil. Realizar parte de sua despedida nas instalações desta Casa reforça o compromisso da Câmara com todos os homens e mulheres que dedicaram suas vidas ao serviço público e ao bem comum. O cancelamento da referida sessão também se justifica por razões de saúde pública, possibilitando a organização adequada dos ritos fúnebres. Eu, Adriana Montealto Carneiro, Técnica Legislativa em Taquigrafia, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela presidência e pelas secretarias, tendo sido aprovada na sessão ordinária do dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco.